

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. Abel Baptista  
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência :  
Of. n.º 21/8.ª – CECC/2015

Sua comunicação de  
13/01/2015

Nossa referência

Data

000061 18-03-15  
Lisboa

**Assunto:** *Petição n.º 455/XII/4.ª – Resposta a pedido de informação*

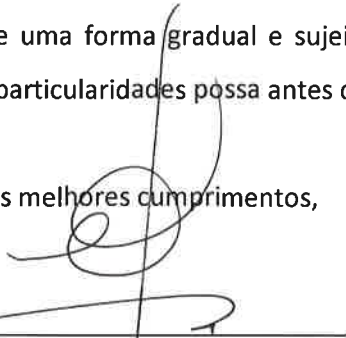
*Senhor Presidente, Cmo Dr. Abel Baptista,*

Relativamente ao ofício acima referenciado, venho informar V. Ex. que o assunto relacionado com a suspensão do novo programa de Matemática A do Ensino Secundário foi objeto de análise em reunião plenária deste Conselho, tendo-se aí procurado verificar as diversas implicações que tal decisão poderá provocar.

Deste modo, considera-se que a implementação de um novo Programa de Matemática deve ser precedida de um período mais alargado de discussão sobre o seu conteúdo e sobre os seus efeitos junto dos seus principais intervenientes. Os dados disponíveis, nomeadamente em estudos internacionais comparativos (PISA, TIMSS), relativos a outros países parecem apontar nesse sentido.

O CRUP considera, assim, importante que um novo programa de Matemática A seja introduzido de uma forma gradual e sujeito a um período experimental, destinado a testar todas as suas particularidades possa antes de ser formalmente aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

  
António M. Cunha  
Presidente do CRUP